



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 375 DE 25 DE JUNHO DE 2015

LEI Nº 375
SANCIONADA EM
25/06/15
Servidor Municipal

“Declara de Utilidade Pública o Projeto Semeando Esperança e Resgatando Vidas - PROSERV e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Aguanil, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a entidade registrada como Projeto Semeando Esperança e Resgatando Vidas – PROSERV.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguanil, 25 de junho de 2015.


Prefeito Municipal
Ricardo Eugênio Terra
RICHARDO EUGÊNIO TERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUANIL

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI RECEBIDO NO SALGÃO DE
PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE
DATA: 25/06/15 SERVIDOR MUNICIPAL